

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-06468/2015

PORTARIA D.G. N° 794, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP n° 6468/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias Sr. **JOSÉ MARLON MACHADO SPÍNDOLA BRANDÃO**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula N°30816199, lotado na Corregedoria, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, conduzido veículo do Tribunal, a fim de auxiliar e acompanhar, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, que tratar de assuntos relacionados à aquisição de imóvel para construção da nova sede do Fórum que abrigará as Varas Trabalhistas da cidade de Imperatriz/MA.

Para efeito do disposto no § 2º do art. 7º da Portaria GP n° 871/2015, o servidor acompanhará, em tempo integral, o referido Desembargador, no período de 30/11/2015 a 01/12/2015, conforme Portaria GP n° 1101/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP n° 871/2015 e Resolução Administrativa n° 209/2015, para o período de **29/11 a 02/12/2015**, conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/bcsc/fm